



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 97/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

“Decreta ponto facultativo nas datas que menciona, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial o disposto nos artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro, em que se comemora o Dia do Servidor Público ocorrerá em uma sexta-feira, sendo tradição a concessão de Ponto Facultativo;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro, em que se considera o Dia de Finados, ocorrerá em uma quarta-feira imediatamente posterior;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais através do Decreto NE nº 58, de 1º de fevereiro de 2022 concedeu ponto facultativo no dia 1º/11/2022 (terça-feira); também sendo tradição a concessão do Ponto Facultativo e que a Administração quer preservar o costume;

CONSIDERANDO a observância ao princípio da economicidade e os interesses da Administração, e ainda, a comodidade aos servidores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido e decretado, de forma excepcional, Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira, em virtude das comemorações do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 1º de novembro de 2022, terça-feira, véspera das comemorações do Dia de Finados.



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Os serviços que por suas naturezas são considerados essenciais não sofrerão qualquer interrupção em sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento a população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Capela Nova-MG, 27 de outubro de 2022.

Adelmo de Rezende Moreira

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

